



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EED PROF VALESKA CARMEN RESK PARIZOTTO

RUA GUIMARAES ROSA, 314
 JARDIM AMERICA - Cep:89803460 - Fone: (49)33224731
 CHAPECO - SC
 Email: valescaparizotto@sed.sc.gov.br

Escola de Educação Básica
Profª. Valesca C. R. Parizotto

Código: 760000535030
Reconhecimento de Curso Decreto nº. 626 de 15/10/99
Rua Guimarães Rosa, 314-D
Bairro: Jardim América
Fone: (49) 3322-4731

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que PATRIK BORBA, matrícula 9601633907, natural de CHAPECO/SANTA CATARINA, brasileiro, nascido em 3 de junho de 1990, RG:0, filho de JOSE FRANCISCO BORBA e JORGINA ROSA BORBA, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Parecer nº109/1996, Conselho Estadual de Educação Santa Catarina.

Escola em que concluiu o Ensino Fundamental	Município	UF	Ano Conclusão
EED CEL ERNESTO BERTASO	CHAPECO	SC	2005

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Disciplina	1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase	6ª Fase
BIOLOGIA	7.3	7.0	7.0	-	-	-	-	-	-
MATEMÁTICA	5.4	7.1	7.0	-	-	-	-	-	-
GEOGRAFIA	5.9	7.1	7.0	-	-	-	-	-	-
HISTÓRIA	7.0	7.0	7.0	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO FÍSICA	6.5	7.0	7.0	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA ESTRANGEIRA-INGLÊS	6.7	7.0	7.0	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	5.7	7.0	7.0	-	-	-	-	-	-
SOCIOLOGIA	5.8	7.0	7.0	-	-	-	-	-	-
ESTUDOS REGIONAIS	7.0	7.0	7.0	-	-	-	-	-	-
FÍSICA	5.0	7.0	7.0	-	-	-	-	-	-
QUÍMICA	5.0	7.0	7.0	-	-	-	-	-	-
FILOSOFIA	5.1	7.0	7.0	-	-	-	-	-	-
ARTE	5.9	7.0	7.0	-	-	-	-	-	-

%FREQUÊNCIA 90.6 75.4 77.6 - - - - -

RESULTADO FINAL Apr Apr Apr - - - - -

	Ano	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
1ª Série	2007	EED PROF VALESKA CARMEN RESCHKE PARIZO	CHAPECO	SC
2ª Série	2012	EED PROF VALESKA CARMEN RESK PARIZOTTO	CHAPECO	SC
3ª Série	2013	EED PROF VALESKA CARMEN RESK PARIZOTTO	CHAPECO	SC
1ª Fase				
2ª Fase				
3ª Fase				
4ª Fase				
5ª Fase				
6ª Fase				

Obs.:

Conforme Resolução 158/2008/CEE, Art. 5º, § 4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado

Município e Data	Assistente de Educação	Diretor(a)
CHAPECO - SC	THAIS ISABEL PILATI	Daniel José da Silva
Registro Nº 31	Livro 01	Assistente de Educação

MOBILE SCANNER